**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aviso de 02/07/2019

nº 249/2019  PGJ

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva**, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Ato nº 484/2006-CPJ, publica o **Edital de Audiência Pública nº 01/2019** que será realizada pelo **GEDUC - Grupo de Atuação Especial de Educação da Capital**, no **dia 13 de agosto de 2019, das 15h00 às 19h00, no Auditório Queiroz Filho**situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo  Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo  SP.

**EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Edital da Audiência Pública nº 01/2019**

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve o presente, com base nos artigos 127 e 129, conjugados com o artigo 37, caput, todos da Constituição da República, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8625/93, no artigo 113 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, bem como na Resolução 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando que o GEDUC tem procurado pautar o exercício de suas funções pelo diálogo com a sociedade e articulação com as comunidades escolares, profissionais da educação, e demais responsáveis pelas políticas públicas educacionais, assim como a comunidade científica, valorizando e buscando induzir o princípio da gestão democrática nos espaços escolares na busca de possíveis soluções para os principais problemas relacionados ao Direito à Educação, resolve realizar, em **13 de agosto de 2019,** no **Auditório Queiroz Filho,** situado na sede do Ministério Público localizada na Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo-SP, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre o **Uso dos espaços das representações estudantis da Universidade de São Paulo - USP**no escopo do Inquérito Civil 01/2017 que tem como objeto a apuração de notícia de retomada, por parte da reitoria, de espaços utilizados pelos Diretórios e Centros Acadêmicos na USP, nos seguintes termos:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º -**A Audiência Pública será realizada com a finalidade de instruir o Inquérito Civil 01/2017 por meio de amplo debate, com participação dos interessados já presentes nos autos, que exporão suas respectivas posições e a intervenção de quaisquer outros interessados no tema, além de explanação de representante da comunidade científica sobre os aspectos jurídicos envolvidos na controvérsia.

**Artigo 2º -**A presidência dos trabalhos caberá ao membro do Ministério Público do Estado de São Paulo integrante do GEDUC, Núcleo Capital, responsável pela tramitação do Inquérito Civil 01/2017.

**Parágrafo único.**São prerrogativas do presidente da sessão:

I  designar um ou mais secretários que lhe assistam;

II  efetuar a apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;

III  decidir sobre a pertinência das intervenções orais, inclusive sobre excepcional e motivada alteração da ordem dos inscritos para manifestação oral;

IV  decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V  dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI  recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requeiram;

VII  alongar o tempo das elocuções, quando considere necessário ou útil;

VIII  decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência.

**TÍTULO II**

**DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

**CAPÍTULO I**

**1.1 DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 3º -**Poderão participar, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que possuam interesse no tema objeto da audiência, respeitadas a ordem de inscrição e a natureza da intervenção, conforme disciplinado no presente Edital.

**1.2 DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL**

**Artigo 4º -**A inscrição, em regra, será realizada previamente, mediante preenchimento de dados pessoais (nome completo, número do documento de identificação, Faculdade de vinculação, categoria  docente, aluno ou funcionário  , telefone e e-mail para contato), em formulário eletrônico que pode ser acessado, até o dia **09 de agosto de 2019,**através do link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mYS9LY1QdkujHco5yz2PHV-Hs2xEzN1IrvKzYTAsPUFUOEdQMU5QQUNCUUxUNEFLNERBOURWUFRaNi4u

**Parágrafo Único **O tempo de fala dos inscritos será de 05 (cinco) minutos.

**§ 4º**A inscrição garante apenas uma intervenção durante a audiência, abrindo-se a possibilidade de nova manifestação se houver tempo disponível, considerando-se os horários de início e término do evento.

**§ 5º**Poderá haver limitação de manifestações no caso de número excessivo de inscrições.

**§6º**Sem prejuízo da inscrição prévia, a inscrição poderá ser realizada no dia da Audiência Pública, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no local para tal fim e manifestação oral na ausência de inscritos previamente. As intervenções orais se darão pelo critério cronológico, ressalvadas as prerrogativas do Presidente da Sessão (artigo 2º, parágrafo único, inciso III) e a disponibilidade de tempo para todas as manifestações, diante do horário previsto para o término da sessão (artigo 7º).

**CAPÍTULO II**

**DO LOCAL, DATA E PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA**

**Artigo 5º -**A Audiência Pública será realizada no **dia 13 de agosto de 2019,** das **15h00 às 19h00,**no **Auditório Queiroz Filho **situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo  Rua Riachuelo, nº 115, bairro: Centro, São Paulo - SP.

**Artigo 6º -**Garantir-se-á livre acesso a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

**Artigo 7º -**A Audiência Pública seguirá a seguinte programação: (a) manifestações dos estudantes, sendo 03 (três) representantes de centros ou diretórios acadêmicos que serão identificados, nos autos do inquérito civil, pelos advogados que neles os representam, até o dia da audiência pública, 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e 01 (um) representante da Associação de Moradores do CRUSP (AMORCRUSP), sendo de até 10 (dez) minutos cada manifestação; (b) manifestações de representantes da Reitoria da USP e da Procuradoria Geral da USP, sendo de até 30 (trinta) minutos cada manifestação; (c) análise jurídica de especialista convidado por até 40 (quarenta) minutos; (d) manifestações orais de interessados inscritos, observado o que estabelece o presente edital, sendo facultada a apresentação de manifestações escritas e documentos.

**Parágrafo único.**É facultado ao Membro do Ministério Público que presidirá a audiência pública convidar especialistas, pesquisadores e técnicos, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de expositores e participantes.

**Artigo 8º -**Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, sendo certo que os presentes no local do evento autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

**Artigo 9º -**A audiência será instalada pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo que, após apresentação do objeto do Inquérito Civil e do propósito da audiência pública, dará a palavra aos interessados presentes e regularmente inscritos para manifestação.

**Artigo 10 **Após a audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 dias a contar da sua realização, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, que integrará os autos do Inquérito Civil 01/2017 do GEDUC.

**Parágrafo único **Serão anexados ao IC 01/2017 os documentos que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a audiência.

**Artigo 12-**Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

**Parágrafo único. A ata será subscrita pelo Presidente da Sessão.**

**CAPÍTULO III**

**DA PUBLICIDADE**

**Artigo 13 **A este edital será conferida publicidade, com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em sítio eletrônico e afixação na sede da unidade do Ministério Público.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 14 **As deliberações, opiniões, sugestões, críticas e/ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, integrarão os autos do Inquérito Civil 01/2017, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de julho de 2019.

DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES

2º Promotor de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC

**PROGRAMAÇÃO**

13/08/2019

**AUDIÊNCIA PÚBLICA: Uso dos espaços das representações estudantis da Universidade de São Paulo - USP**

**14:30 as 15:00 **Credenciamento

**15:00 **Abertura da Audiência Pública pelo representante do Ministério

Público do Estado de São Paulo

Representantes de entidades estudantis

Representantes da Reitoria da USP

Procuradoria Geral da USP

Análise jurídica de especialista convidado

Manifestações orais de interessados inscritos

**19:00 **Encerramento

Dra. FERNANDA BEATRIZ GIL DA SILVA LOPES

Promotora de Justiça Assessora

Secretária-Executiva

CAO Cível e de Tutela Coletiva